



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 4.743/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para realização do evento Apresentação na Feirinha da Praça Santa Rita, no dia 11 de março de 2023, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 10 de março de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração